

**PORTARIA Nº 077/2012**

**(DOEMT de 21.11.12)**

**(DOE -TCE/MT de 21.11.12)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.635-5,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com as alterações proferidas pela Lei Complementar nº 59, de 03.02.99, e Lei Complementar nº 293, de 26.12.07,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

| <b>Servidor</b>                   | <b>Quinquênio</b>       | <b>Data limite para gozo</b> |
|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Alisson Francis Vicente de Moraes | 03/10/2007 a 02/10/2012 | 02/10/2017                   |
| Ednéia Rosendo da Silva           | 15/10/2007 a 14/10/2012 | 14/10/2017                   |
| Otacílio Sebastião Cruz Neto      | 05/10/2007 a 04/10/2012 | 04/10/2017                   |
| Paulo César Paim                  | 29/10/2007 a 28/10/2012 | 28/10/2017                   |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de novembro de 2012.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente**